

O INSTITUTO EUVALDO LODI–NÚCLEO REGIONAL DOTOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL/TO** nos cursos especificados neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo seletivo destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional/TO, mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº11.788/2008.
- 1.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional.
- 1.3. Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 01/2025 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo número: (63) 3229-5737 (WhatsApp).

2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS

- 2.1. O edital trata da seleção de estudantes dos cursos de nível médio do 1º ao 3º ano e superior (bacharel e licenciatura) a partir do 2º semestre ao último semestre, conforme segue a baixo:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	VAGAS DE ESTÁGIO DISPONÍVEIS (CIDADE/DISTRITO)	DISPONIBILIDADE DE TURNO
ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO /VESPERTINO
ARQUITETURA E URBANISMO	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO /VESPERTINO
BIOLOGIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO /VESPERTINO
CIÊNCIA DA COMPUTADOR/SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO /VESPERTINO
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO /VESPERTINO
DIREITO	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO /VESPERTINO
ECONOMIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO /VESPERTINO
EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura e Bacharel	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO /VESPERTINO

FARMÁCIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ /VESPERTINO
FISIOTERAPIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO
ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ /VESPERTINO
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ /VESPERTINO
LETRAS/PORTUGUÊS	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO
LETRAS/INGLÊS	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO
GEOGRAFIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
HISTÓRIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
LOGÍSTICA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ /VESPERTINO
MARKETING	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO
MEDICINA*	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
MEDICINA VETERINÁRIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
NUTRIÇÃO	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
PEDAGOGIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO
PSICOLOGIA	SUPERIOR	PORTO NACIONAL	MATUTINO/ VESPERTINO
ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MATUTINO/ VESPERTINO

*Nota: Poderão participar do Processo de Credenciamento de Estagiários Edital NR/TO 01/2025 da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, preferencialmente os estudantes de Medicina que participam de algum Programa Social (PROUNI, FIES ou Bolsa Estudantil ofertada pela Instituição de Ensino) devidamente comprovados.

2.2. Segue abaixo os cursos de pós graduação:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	VAGAS DE ESTÁGIO DISPONÍVEIS (CIDADE/DISTRITO)	DISPONIBILIDADE TURNO
DIREITO	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	MANHÃ/VESPERTINO /NOTURNO
BIOLOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
LETRAS/ PORTUGUÊS	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
LETRAS/INGLÊS	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
GEOGRAFIA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
HISTÓRIA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
FÍSICA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
MATEMÁTICA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO
QUÍMICA	PÓS-GRADUAÇÃO	PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES	VESPERTINO/ NOTURNO

2.3. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

2.4. Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site www.iel-to.com.br.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

- **No ato da inscrição ter 16 anos completos;**
- **Possuir matrícula e frequência regular nos cursos citados no item 2.1 e 2.2 deste documento;**
- **Estar matriculado e frequente a partir do 2º semestre ao último semestre do respectivo curso superior ou 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;**
- **Necessário estudante residir no Município de Porto Nacional incluindo distrito de Luzimangues;**

- **Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 6 horas/dia nos turnos especificados a cada área;**
- 3.4. As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.
- 3.5. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:
 - a) **Requerimento de Inscrição conforme Anexo I, devidamente preenchido com informações legíveis;**
 - b) **Comprovante de Matrícula atualizado referente ao semestre / período 2025/1 com indicação clara da instituição de ensino, nome do aluno, curso, semestre/período no qual o candidato está matriculado e data de emissão;**
 - c) **Comprovante de endereço atualizado;**
- 3.6. O candidato que tiver ingressado na atual instituição de ensino por meio de transferência deverá apresentar declaração da instituição que indique claramente o período que está matriculado atualmente.
- 3.7. Os documentos deverão ser encaminhados unicamente para o e-mail: estagio@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: **“EDITAL IEL-NR TO Nº 01/2025 – PORTO NACIONAL”**.
- 3.8. O IEL-NR/TO e a Fundação Municipal de Esportes e Juventude, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;
- 3.9. O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro processo seletivo.
- 3.10. Fica assegurado a participação de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;
- 3.11. A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial;
- 3.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Etapas do processo de seleção:

ETAPAS		NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	Análise documental Eliminatória	O candidato deve estar cursando a partir do 2º semestre do curso e, no máximo, o último semestre do Ensino Superior ou o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio. Além disso, deve preencher corretamente o requerimento.	Comprovante de Matrícula atualizado e Requerimento preenchido corretamente (Digitado ou preenchido a mão com letras legíveis); Comprovante de endereço
2ª Etapa	Entrevista Eliminatória e Classificatória	Serão entrevistados os candidatos que constarem como Credenciados após divulgação do resultado da primeira etapa	Divulgação do resultado final e classificação.

5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

ETAPAS	DATASPREVISTAS
Publicação do edital	10 de março de 2025
Período para impugnação do edital	11 de março, até as 17h
Inscrições	De 12 à 23 de março de 2025
Publicação da lista de finalidade inscritos	25 de março de 2025
Convocação para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador*
Resultado Final	Após realização da entrevista

*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda da Fundação Municipal de Esportes e Juventude.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Análise Documental:

6.1.1. Estará credenciado o estudante inscrito que cumprir os requisitos apresentados no item 3.3 e 3.5 deste edital;

6.2. Entrevista pessoal estudantes dos cursos do Ensino Superior e Pós-Graduação:

6.2.1. Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.

6.3. Entrevista pessoal estudantes do Ensino Médio:

6.3.1. Os candidatos a estágio do Ensino Médio também realizarão entrevista socioeconômica com um profissional Assistente Social para efeito de classificação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site www.iel-to.com.br. Contatos telefônico e/ou por outros meios, tais como e-mail e WhatsApp ocorrerão quando necessário.

7.2. Cabe a Fundação Municipal de Esportes e Juventude de Porto Nacional, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.

7.3. Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.

7.4. O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.

- 7.5. O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste processo seletivo.
- 7.6. As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site www.iel-to.com.br.
- 7.7. Será criada uma comissão com os responsáveis pelas vagas publicadas e os mesmos serão responsáveis pelas entrevistas seguindo os critérios de avaliação estabelecidas pelo mesmo.
- 7.8. O entrevistador aplicará ao método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.9. A Fundação Municipal de Esportes e Juventude de Porto Nacional será responsável pelo agendamento das entrevistas com o responsável da Unidade solicitante.
- 7.10. Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.11. O responsável pela entrevista dos candidatos à vaga de estágio selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado à Fundação Municipal de Esportes e Juventude de Porto Nacional;
- 7.12. Caberá à Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.13. Caberá à Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional solicitar ao IEL o encaminhamento demais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.14. Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.15. Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 8.1. Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, na forma e número de vagas disponíveis.
- 9.2. A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional e o estudante, com interveniência da instituição de ensino.
- 9.3. A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, por meio do IEL-NR/TO.

- 9.4. Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio.
- 9.5. Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

10. DO ESTÁGIO

- 10.1. O estágio será realizado em locais indicados pela Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.
- 10.2. O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.

11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

- 11.1. O estágio será realizado com jornada de até 6(seis) horas diárias, 30(trinta) horas semanais, a critério da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional.
- 11.2. A jornada de atividades do estágio dos portadores de necessidades especiais não será superior a 4 horas diárias e 20 horas semanais.
- 11.3. Os candidatos que receberem o benefício deverão participar mediante convocação, de maneira voluntária e sem remuneração, de trabalhos e atividades perante a Fundação, nas ações e atividades desempenhadas pelas Secretárias Municipais, em benefício da comunidade portuenses, ficando estabelecido no mínimo 10 horas semestral – dentro do seu horário estabelecido de estágio na sua determinada área.

12. DOS BENEFÍCIOS

- 12.1. O candidato selecionado pela Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional, contará com as seguintes vantagens:

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino Médio	4h	R\$ 400,00	R\$ 100,00
Ensino Superior	4h	R\$ 650,00	R\$ 100,00
Ensino Superior	6h	R\$ 1.150,00	R\$ 100,00
Pós-Graduação	6h	R\$ 1.900,00	R\$ 100,00

- 12.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme Lei nº 11.788/08;
- 12.3. A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1. A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.
- 13.2. A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os interessados que identificarem quaisquer irregularidades ou inconsistências no presente edital poderão apresentar impugnação encaminhando ao IEL-NR TO por meio do e-mail estagio@sistemafieto.com.br, conforme prazo estipulado no cronograma.
- 14.2. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Fundação Municipal de Esporte e Juventude de Porto Nacional;
- 14.3. A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;
- 14.4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual;
- 14.5. É vedada a participação de estudantes que tenham vínculo de estágio com outras entidades que integram o Sistema FIETO;
- 14.6. Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o processo seletivo antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 14.7. Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;
- 14.8. Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de sua transcrição;
- 14.9. O candidato aprovado na análise do histórico de notas poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;
- 14.10. O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;
- 14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 10 março 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
IEL-NR/TO**

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO
Nº 01/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL/TO

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins venho respeitosamente requerer inscrição no edital de credenciamento para o Quadro de Estagiários da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL/TO**, para exercer as atividades na cidade de **Porto Nacional ou Luzimangues**, declarando estar ciente das normas constantes do Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 01/2025.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: <i>Ensino médio necessário ter mais de 16 anos</i>	
CPF:	
CIDADE QUE RESIDE:	
TELEFONE LIGAÇÃO E WHATSAPP:	
E-MAIL:	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:	
HORÁRIO DE ESTUDO:	
ANO/SEMESTRE QUE ESTÁ MATRICULADO: <i>*Ex: 1º período</i>	
DECLARO ME INSCREVER PARA A VAGA DE ESTÁGIO NA CIDADE DE:	() PORTONACIONAL () LUZIMANGUES
POSSUO NECESSIDADE ESPECIAL:	() SIM () NÃO QUAL? _____ <i>*Comprovar mediante envio de laudo médico</i>

Termos em que Pede Deferimento,

_____, _____ de _____ de 2025

ASSINATURADO CANDIDATO